



DELIBERAÇÃO Nº 01/CMS/2022

Corumbá (MS), 18 de janeiro de 2022.

Institui a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde 2023.

O Conselho Municipal De Saúde, em sua Ducentésima Segunda (201ª) Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e seis de setembro de 2022, às dezesseis horas no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Municipal Nº 2.861, de 06 de dezembro de 2022.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde/MS, convocado pelo DECRETO Nº 2.854, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

| NOMES                                 | REPRESENTAÇÃO/SEGMENTO                         |
|---------------------------------------|--|
| Leia Vilalva De Moraes                | Usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE             |
| Jorge Benigno De Sales                |  |
| Marcela Fardin Montenegro             |  |
| Davi Vital Do Rosário                 |  |
| Marcilene Bastos                      | Trabalhadores em Saúde                         |
| Rudney Soares de Paula                |  |
| Dilene Ebeling Vendramini Duran       | Gestores/Prestadores do Sistema Único de Saúde |
| Patrícia Daga Moreira Garcia          |  |
| Ricardo Martinez Santana              |  |
| Tatiana da Silva Mattos               |  |
| Leda Maria Assad Arguello de Oliveira |  |
| Nathalia Maria Camelo Lima Rojas      | Apoio Técnico - Secretária Executiva do CMS    |

,Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, referendada em Reunião Ordinária 476ª em quatorze de dezembro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 2.743, de 02 de Março de 2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 128b83b9**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>